Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 22 de abril de 2009 - nº 1061 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 4 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 9.964/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para curativo (lista 01), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 11 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 9.965/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para curativo (lista 02), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 22 de abril de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.855/09 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/09 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento para os Sistemas de Abastecimento de Águas e Esgotamento Sanitário para o município de Atibaia.

Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA. EPP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 22 de abril de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 8.764/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 058/09 - OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação inclusa, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 25.508/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel toalha interfolha, papel higiênico interfolhado e sabonete líquido (refil), destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 22 de abril de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de

Poder Executivo

Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 10.047/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/09 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional) com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados e consultoria de um Sistema de Gestão Municipal - SGM, para ser processado na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação da Prefeitura da Estância de Atibaia, em local indicado por esta ou de forma descentralizada principalmente com relação ao sistema de gestão de serviços ao cidadão, para acesso externo dos contribuintes e cidadãos, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Tornamos público, que de acordo com a Ata n° 047/09, a Pregoeira decidiu em julgar as impugnações interpostas por empresas interessadas na presente licitação e Re-Ratificar o Edital Redesignando Nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: 07 de maio de 2.009 às 9:00 horas. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 100,00 (cem reais) ou, **SEM ÔNUS** via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br . Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A **visita técnica** obrigatória deverá ser agendada pelo (11) 4414-2796, na Coordenadoria Especial da Tecnologia da Informação, com Rita de Cássia Martins Dutra Aikawa.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2622 // 4414-2623. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 22 de abril de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.278/08 - CONVITE N.º 09/09 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica para mobilização e organização comunitária no bairro Guaxinduva - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA., pelo valor global de R$ 20.148,50 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 de abril de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 22 de abril de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.279/08 - CONVITE N.º 10/09 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica para mobilização e organização comunitária no bairro Santa Clara - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA., pelo valor global de R$ 19.461,09 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 de abril de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 22 de abril de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 14.972/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3669
INTERESSADO: GENERALLY TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 061/09 de 22/04/2009

ATIBAIA, aos 22 dias do mês de abril de 2.009.

Poder Executivo

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 12.043/09 – DISPENSA Nº 007/09 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de 53.000 m² do imóvel situado à Rodovia Dom Pedro I, Km 69,4, Área "B", com 171.633,00 m², sem benfeitorias, no bairro da Ressaca, perímetro urbano de Atibaia/SP, registrado na Inscrição Cadastral nº 0408300500-0020921, com a finalidade de servir como área de bota-fora, horta, depósito de areia e pedra, minhocário, viveiro de mudas e triturador de galhos, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor do Sr. Milton Facio, no valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de abril de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 22 de abril de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 27.950/08 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/09 - OBJETO: Aquisição de caçambas para entulho de poli guindaste, com capacidade mínima de 4 m³, destinadas ao uso da Assistência e Desenvolvimento Social. - LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual julgou a licitação FRACASSADA, conforme Ata constante às fls. 177/180 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de abril de 2009. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 13 de abril de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 5.6383/09 -Pregão Eletrônico n.º 003/09 - Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Objeto: Aquisição de secador rotativo com capacidade para 20 kg, elétrico, conforme termo de convênio n.º 185/MDS/2007, celebrado entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e a Prefeitura da Estância de Atibaia. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 003/2009, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global de R$ 7.615,00 (sete mil, seiscentos e quinze reais), ofertado pela empresa adjudicatária MALTEC IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA. - Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: -1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de abril de 2009. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

Processo Administrativo n.º 27.949/08 - Pregão Eletrônico n.º 004/09 - Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Objeto: Aquisição de veículo utilitário, 0 km, na cor branca, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 004/2009, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global de R$ 35.509,32 (trinta e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos), ofertado pela empresa adjudicatária TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA. - Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de abril de 2009.- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL.

Processo Administrativo n.º 8.264/09 - Pregão Eletrônico n.º 005/09 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de sistema de tratamento de água por osmose reversa, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 005/2009, referente ao objeto em epígrafe, com o valor de R$ 6.000,00 para o lote 01, e R$ 4.000,00 para o lote 02, perfazendo o valor global de R$ 10.000,00 (dez

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de abril de 2009 - nº 1061 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de abril de 2009. - José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
- ATIBAIA/SP, 22 de abril de 2009
– André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EDITAL 003/2009 – CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado na Lei Complementar nº 584 de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em atendimento ao previsto no Edital nº 01/2009, que disciplina o processo de escolha de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes que irão compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para cumprir um mandato de 03 (três) anos, por este instrumento torna pública a relação nominal dos interessados que tiveram Homologadas suas candidaturas ao processo eleitoral.

I – Das Candidaturas Homologadas:

Nº inscrição	NOME
01	Newton Moraes de Paula
02	Iná Shiavon Biagini
03	Nádia Moretini
04	Otonia da Penha Gonçalves do Carmo
05	Suzeclea Souza Santos
06	Melissa Matiola
07	Fernanda das Chagas Penha
08	Lucia Helena Aparecida Lopes Rodrigues
09	Arlete Aparecida Lima Cabrera
10	Paulo Damião Soares
11	Olinda Rosa Mariana da Silva
12	Itamar Aparecido de Souza
13	Sebastião Regino Avelino Filho
14	Hugo Barbosa Brandão Ramos
15	Daniela Bagattini Souza Bueno
16	Silvana Martinez de Andrade
17	Norma de Fátima Pedroso
18	Thione Alvarenga D' Ávila
19	Ana Maria Silva Faria
20	Reginaldo Filomeno
21	Clair Justino Merisse
22	Isa Cristina Lopes do Nascimento
24	Carmen Monari
25	Maria Socorro Muniz da Silva
26	Leandro Aguiar Fernandes
27	Maria Neide Rocha Tavares Soutelo
28	Anita Kozue Yoshida
29	Rosemeire Aparecida Simão de Oliveira
30	Geni José do Carmo Bezerra
31	Patricia Conceição Pires de Oliveira
32	Raimundo Lucio da Silva
34	Vera Lucia Piniano Procacino
37	Maria D' Aparecida de Paula Carreira
38	Alline Christine Vieira
39	Léa Gonçalves Simões
40	Heloisa de Carvalho Martin Arribas
41	Márcia Maria Sousa Santos
42	Maria Assunção Ramos Rolli
43	Benedita Maria Borghi Nischiguti
44	Edna Pereira Lima
45	Ana Cacilda Pereira Oliveira
46	Aparecida Teresa de Brito Vieira
47	Cristiane Alves Feitosa
49	Raquel Almeida de Souza
50	Ana Paula de Moraes Franco
51	Augusto Francisco Luppi Neto
52	Oscar de Carvalho
54	Carlos Borzani
55	Cristiane Borghi Garcia Antenucci
56	Erika Araujo de Oliveira
57	Camila de Seixas Buttes Paes
58	Claudia Aparecida Sales
59	Elisângela Silva Penha Honorato
60	Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo
63	Silvia Regina Pinho de Carvalho
64	Guilherme Ferreira Moeno
65	Luciane Gonçalves de Oliveira
66	Thaís Pereira Faria Vieira
67	Robert Alexandre Rodrigues
69	Clio Maria Zava
70	Vanete Carrara
71	Fernanda Ferreira da Fonseca
72	Teresinha de Fátima Costa
73	Carlos Alberto Borges do Nascimento
74	Cleber Augusto Bueno
75	Thiago Henrique Soares de Almeida
76	Maria Aparecida Diniz Teodoro

II – Da Impugnação e Recursos:

Os interessados que tiveram sua inscrições indeferidas poderão apresentar recurso inscrito contra a decisão no prazo, de 23 a 29 de abril de 2009.

No mesmo prazo, qualquer membro da comunidade, com 21 anos completos e no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação sobre os registros de candidaturas deferidas, sendo obrigatório que a petição seja fundamentada e devidamente instruída com os documentos necessários a sua comprovação.

A Impugnação à qualquer das candidaturas inscritas e os Recursos poderá ser feita diretamente à Comissão de Eleição (através da Secretaria do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 06 – Centro – Fórum Cidadania, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 horas e 12:00 horas.

Atibaia, em 22 de Abril de 2009.

Marcos Henrique Melo
PRESIDENTE